

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PERDA NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS:
Uma análise da evidenciação nas demonstrações contábeis das empresas de capital aberto
brasileiras

ELAINE CRISTINA MEDEIROS

FLORIANÓPOLIS

2012

ELAINE CRISTINA MEDEIROS

PERDA NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS:
Uma análise da evidenciação nas demonstrações contábeis das empresas de capital aberto
brasileiras

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Dr. Joisse Antonio Lorandi

FLORIANÓPOLIS

2012

ELAINE CRISTINA MEDEIROS

PERDA NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS: Uma análise da evidência nas demonstrações contábeis das empresas de capital aberto brasileiras

Esta monografia foi apresentada como TCC, no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, à banca examinadora constituída pelo professor orientador e membros abaixo mencionados.

Florianópolis, SC, 02 de julho de 2012.

Professor Irineu Afonso Frey, Dr.

Coordenador de TCC do Departamento de Ciências Contábeis

Professores que compuseram a banca examinadora:

Professor Dr. Joisse Antonio Lorandi,

Orientador

Professor Loreci João Borges, Dr.

Membro

Professora Diane Rossi Maximiano Reina, Msc.

Membro

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pelo dom da vida, por se mostrar sempre presente em minha vida.

Aos meus pais, Andréa e Rogério, que apesar de todas as dificuldades que passei durante esta graduação, nunca me deixaram desanimar ou desistir diante dos desafios e problemas impostos em meu dia-a-dia. E principalmente me incentivaram a estudar, me mostrando que apenas o estudo pode modificar a vida de uma pessoa.

Ao meu marido, que apesar de ter abdicado de minha presença por um grande tempo durante este estudo, sempre me motivou e me ajudou com a criação de minha filha para que eu estudasse durante toda a graduação.

À minha filha, que foi a minha motivação, que deu sentido e alegria para minha vida.

Às minhas amigas queridas, Andreza e Jéssica, que sempre me auxiliaram em todos os momentos nesta universidade, pelas quais eu sempre terei um grande apreço e que sempre terão um espaço especial em minha vida.

Ao professor Joisse, que me orientou neste estudo de uma forma perfeita, do qual sempre me lembrarei como um exemplo de mestre.

E a todos os professores que fizeram parte de minha graduação, pois através do conhecimento de cada um eu obtive o meu conhecimento em contabilidade, e acima de tudo porque me fizeram ter o orgulho e a certeza de que escolhi a profissão certa.

Talvez não existam palavras suficientes para agradecer às pessoas queridas que me auxiliaram e me motivaram nesta etapa tão especial. Mas, de forma geral, gostaria de registrar a todos minha imensa gratidão.

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.”
José de Alencar

RESUMO

Medeiros, Elaine Cristina. **PERDA NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS: Uma análise da evidenciação nas demonstrações contábeis das empresas de capital aberto brasileiras.** 2012. 52 p. Monografia (Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

O ativo de uma entidade representa bens e direitos, valores que norteiam a organização, implicando em uma necessidade de se evidenciar com qualidade estes valores. Este estudo objetivou identificar, nas empresas de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), aquelas que encontraram perdas na recuperabilidade de seus ativos intangíveis ou imobilizados, visando verificar se esta perda foi divulgada atendendo às informações exigidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) 01 (R1). Após esta verificação, analisou-se a existência ou não de relação entre a qualidade da evidenciação da perda por *impairment* com a governança corporativa. A metodologia utilizada por este estudo baseou-se na análise dos demonstrativos contábeis padronizados e notas explicativas publicadas pelas empresas de capital aberto, que são regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que, por meio da Deliberação nº 639/10, trás a obrigatoriedade do CPC 01 (R1), caracterizando-se como um estudo documental, de caráter descritivo. Após a análise, verificou-se que as empresas não estão divulgando a totalidade das informações exigidas pelo CPC 01 (R1), principalmente aquelas que exigem o detalhamento de dados e premissas utilizadas. No que tange à análise da governança corporativa, concluiu-se que esta não é uma variável significativa para uma maior evidenciação da perda pela não recuperabilidade. O que se verificou foi uma regularidade de evidenciação entre empresas com governança e sem governança corporativa. A falta de transparência nas informações tornou-se um limitador desta pesquisa, havendo grande dificuldade de encontrar as informações fornecidas pelas empresas tanto em seus demonstrativos, quanto em suas notas explicativas, podendo inferir – se que a ausência de atualização pode ocorrer devido à falta de profissionais da área acerca deste assunto.

Palavras-chave: *Impairment*. CPC 01 (R1). Governança Corporativa.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Teste de Redução ao valor recuperável conforme o CPC - 01	28
Ilustração 2 - Hierarquia do valor justo líquido de despesa de vendas	31

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Listagem dos níveis de governança corporativa	26
Quadro 2 - Empresas que registraram perda por <i>impairment</i>	36
Quadro 3 - Colocação do setor em termos de divulgação.....	41
Quadro 4 - Representação do atendimento às regras de divulgação constantes no CPC 01 (R1).....	43
Quadro 5 - Registro de <i>impairment</i> identificado.....	45
Quadro 6 - Nível de governança identificado	46

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 TEMA E PROBLEMA.....	12
1.2 OBJETIVOS	12
1.2.1 Objetivo geral.....	12
1.2.2 Objetivos Específicos.....	13
1.3 JUSTIFICATIVAS	13
1.4 METODOLOGIA	14
1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	15
1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	16
2 REFERÊNCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 ATIVOS.....	17
2.2 BASES DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS.....	18
2.2.1 Valor de Entrada.....	18
2.2.2 Valor de Saída.....	19
2.3 ATIVO IMOBILIZADO	20
2.3.1 Depreciação.....	22
2.5 GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	25
2.6 TESTE DE <i>IMPAIRMENT</i> – CPC 01 R1	27
2.6.1 Valor Justo Líquido de Despesas de Vendas.....	30
2.6.2 Valor em Uso.....	31
2.7 EVIDENCIAÇÃO DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO	33
3 ANÁLISE DOS DADOS	35
3.1 EMPRESAS QUE EVIDENCIARAM A PERDA.....	36
3.1.1 AMIL Participações S.A.....	37
3.1.2 Bematech S.A.....	37
3.1.3 Braskem S.A.	37
3.1.4 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás	37

3.1.5 Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA.....	38
3.1.6 Cia. Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS.....	38
3.1.7 Companhia Siderúrgica Nacional.....	38
3.1.8 Embraer S.A.	38
3.1.9 Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A – EMAE.....	39
3.1.10 Forjas Taurus S.A.	39
3.1.11 Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.....	39
3.1.12 Lupatech S.A.....	39
3.1.13 Magnesita Refratários S.A.	39
3.1.14 MAHLE - Metal Leve S.A.	40
3.1.15 Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	40
3.1.16 QGN Participações S.A.....	40
3.1.17 Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A.	40
3.2 DIVULGAÇÃO DA PERDA POR IMPARIDADE POR SETOR ECONÔMICO.....	41
3.3 ANÁLISE DA DIVULGAÇÃO CONSTANTE NO CPC 01 (R1).....	42
3.4 O REFLEXO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NA EVIDENCIAÇÃO DO <i>IMPAIRMENT</i>	46
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

Há muito tempo a contabilidade procura evidenciar com maior exatidão o real valor de uma entidade. Em meio a essa tentativa, existe a busca em demonstrar o ativo com exatidão e confiabilidade, visto que ele é a base que sustenta e evidencia contas que influenciam fluxos de caixa, gerando benefícios futuros.

Os ativos são geralmente contabilizados pelos seus valores de aquisição. No entanto, com as constantes inovações tecnológicas, a economia globalizada e outros fatores como mudança de necessidades dos consumidores, os mesmos acabam se desvalorizando e perdem sua capacidade de gerar benefícios futuros, ou seja, sua recuperabilidade, e assim perdem seu valor original. Com isso, existe a necessidade de reconhecer essa perda.

Para isso faz-se o teste de recuperabilidade (*impairment*), para mensurar o *fair value* (valor justo), adequando o ativo à sua real capacidade de gerar retorno. Este instrumento traz maior realidade aos demonstrativos contábeis. Em termos gerais, a perda pelo *impairment* deve ser contabilizada se for identificado que a capacidade econômica de um ativo reduziu.

Os órgãos reguladores, tanto nacional como internacionalmente, estão buscando a convergência das demonstrações a padrões internacionais. O *impairment* tornou-se obrigatório no Brasil pela Comissão de Valores Mobiliários através da Deliberação nº 527, de 2007, que aprovou, para companhias abertas, o Pronunciamento Técnico CPC 01, que foi emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2007 e alinhado pela norma internacional IAS-36.

Em 2010, o CPC 01 (R1) substituiu o Pronunciamento Técnico CPC 01 no que trata sobre a Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a Comissão de Valores Mobiliários emitiu a Deliberação nº 639, revogando a Deliberação nº 527, de 2007, e tornando o CPC 01 (R1) obrigatório para as companhias abertas.

Conforme o CPC 01 (R1)/2010, seu objetivo é “estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação”.

Isto posto, esta pesquisa buscará identificar se a evidenciação das empresas de capital aberto brasileiras encontra-se em conformidade com os itens considerados obrigatórios pelo CPC 01 (R1)/2010 e verificar se a governança corporativa é um fator significativo para

aumentar a divulgação da perda do valor recuperável nas empresas de capital aberto brasileiras.

1.1 TEMA E PROBLEMA

Os ativos de longo prazo demonstram parte fundamental dos recursos de uma entidade. É neles que encontram-se ativos utilizados para a atividade-fim da empresa. Por isso, sua mensuração precisa ser continuamente revisada, para uma verificação dos valores contabilizados e da sua capacidade econômica.

Niyama e Silva (2011, p. 137) discorrem:

Os ativos de longo prazo geralmente representam importante parcela dos recursos que são investidos por uma entidade. Por serem recursos que terão influência no longo prazo, o reconhecimento e a mensuração contábil tem sido objeto de atenção pelos órgãos normatizadores da área contábil.

Neste sentido, os órgãos normatizadores implantaram o CPC 01, que discorre sobre a redução ao valor recuperável dos ativos, implantando o teste de *impairment*, que é um instrumento contábil que busca descobrir se o valor contábil de um ativo está maior que o valor recuperável. Se confirmada esta constatação, deve-se contabilizar a perda deste ativo, em conformidade com o princípio da prudência, que estabelece a adoção do menor valor para ativos, isto é, bens e direitos.

Com isso, esta pesquisa procura responder ao seguinte questionamento: **As empresas de capital aberto brasileiras que fizeram uso da perda por *impairment* evidenciaram as informações obrigatórias impostas pelo CPC 01 (R1) e a governança corporativa é um fator significativo para a qualidade da evidenciação de perdas por imparidade?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

O objetivo geral desta monografia é analisar se as empresas de capital aberto brasileiras estão divulgando as informações obrigatórias quando constatada uma perda no

valor recuperável dos ativos e avaliar a existência de algum fator explicativo entre a evidenciação da perda e a governança corporativa.

1.2.2 Objetivos Específicos

- a) Analisar os demonstrativos contábeis padronizados e notas explicativas publicados pelas empresas de capital aberto, que são regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- b) Verificar as empresas que fizeram uso deste instrumento;
- c) Verificar o grau de aderência das empresas quanto a divulgação das informações exigidas pelo CPC 01 (R1); e
- d) Verificar se a governança corporativa tem implicações no modelo de evidenciação da perda do valor recuperável de ativos.

1.3 JUSTIFICATIVAS

Hoje muito se critica a contabilidade por sua falta de confiabilidade, pois muitas vezes o contador limita-se ao fisco, como menciona Marion (2009, p. 27):

A função básica do contador é produzir informações úteis aos usuários de contabilidade para a tomada de decisões. Ressaltemos, entretanto, que, em nosso país, em alguns segmentos da nossa economia, principalmente na pequena empresa a função do contador foi distorcida (infelizmente), estando voltada exclusivamente para satisfazer às exigências do fisco.

Portanto, é preciso que o contador entenda sua função primordial de geração de informação para a tomada de decisão e utilize de todos os instrumentos contábeis como aliados para uma melhor mensuração da companhia.

O teste de *impairment* é um instrumento que busca a verificação contínua de que os ativos possam ter perdido sua representatividade econômica, buscando adequar o valor evidenciado ao valor passível de recuperabilidade e respeitando, assim, o princípio da prudência. A principal característica de um ativo é seu potencial de gerar benefício futuro.

Logo, se há evidências de que este potencial não será concretizado, deve-se ser prudente, reconhecendo esta perda.

Assim as informações trazidas pela contabilidade se tornam mais úteis e confiáveis, pois resultam em maior realidade dos valores contabilizados e, conseqüentemente, ocasionam maior confiança para a utilização destes valores nas decisões econômicas da empresa.

A informação é utilizada como norteadora da decisão no âmbito organizacional, implicando em realidade dos dados para que as decisões não se tornem errôneas. Nesta perspectiva, deve-se respeitar o princípio contábil da prudência, no sentido de não demonstrar uma empresa com um ativo que não possa ser recuperado, o que para o usuário externo é uma informação relevante, e que pode dar maior confiabilidade ao registro contábil.

Com isso, este estudo torna-se importante pela verificação das entidades que fazem uso desse instrumento, analisando se as mesmas estão utilizando e mensurando de forma adequada, como determina o CPC 01 (R1)/2010.

1.4 METODOLOGIA

Para a realização deste estudo fez-se necessária a utilização de uma metodologia, isto é, uma descrição dos procedimentos e métodos utilizados.

Portanto, com relação aos seus objetivos o estudo apresentado aqui possui caráter descritivo. Conforme Gil (1999, p. 41):

[...] a pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados.

Neste estudo para se fazer a abordagem do problema utilizou-se uma pesquisa qualitativa. Como menciona Richardson (1999, p. 80):

[...] a principal diferença entre uma abordagem qualitativa e quantitativa reside no fato de a abordagem qualitativa não empregar um instrumento estatístico como base do processo de análise do problema. Na abordagem qualitativa, não se pretende numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas.

Quanto aos seus procedimentos se trata de uma pesquisa documental, haja vista que a

coleta de dados se deu através da análise dos demonstrativos contábeis padronizados e notas explicativas publicadas no sítio eletrônico da Bovespa. Como descreve Gil (1988, p. 51):

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Esta pesquisa foi feita tendo como base a análise dos demonstrativos contábeis e notas explicativas do ano de 2011 das empresas de capital aberto, que são regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Para as empresas que não publicaram as demonstrações padronizadas com encerramento em 31 de dezembro de 2011, utilizou-se os demonstrativos com encerramento em 31 de dezembro de 2010.

Não foi analisado o setor financeiro devido à sua particularidade.

A Lei 11.638/07 estabelece, em seu art.183, parágrafo terceiro, que:

§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

Portanto, foram analisadas somente as empresas que evidenciaram perdas no valor recuperável de seus ativos imobilizados ou intangíveis.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Este trabalho é apresentado em quatro capítulos, além das referências.

No primeiro capítulo apresenta-se a introdução, que serve como norteadora para a elaboração da pesquisa, seguindo com tema e problema, objetivos (geral e específicos), justificativas para a pesquisa, metodologia, delimitação da pesquisa e organização do trabalho.

No capítulo dois é abordada a parte conceitual do trabalho, trazendo os conceitos utilizados para a compreensão do tema como: ativos, suas bases de avaliação, imobilizado, intangível, governança corporativa e teste de *impairment*.

O capítulo três faz a análise do estudo, cumprindo os objetivos específicos e atendendo ao objetivo geral.

E no último capítulo são expostas as considerações finais, trazendo-se sugestões para pesquisas futuras.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

Neste capítulo é tratada a fundamentação teórica do estudo. Nele serão apresentadas definições pertinentes ao estudo como ativos e seus conceitos, ativo imobilizado, depreciação, teste de *impairment* e governança corporativa.

2.1 ATIVOS

O teste de imparidade busca verificar se um ativo não está avaliado por um valor maior do que seu valor recuperável. Segundo Iudícibus (2009, p.119), “Ativo, portanto, pode ser conceituado como algo que possui um potencial de serviços em seu bojo, para a entidade, capaz, direta ou indiretamente, imediata ou no futuro, de gerar fluxos de caixa”.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 00 (R1)/2011 - sobre Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, definiu ativo como “um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade”.

A característica principal de um ativo é o seu potencial de gerar benefício futuro, isto é, a sua capacidade de geração de caixa, que está diretamente relacionado com sua recuperabilidade. Logo, se um ativo estiver contabilizado por um valor superior à sua capacidade de recuperação, deve ser reconhecida uma perda por recuperabilidade.

Segundo o CPC 00 (R1)/2011, no que trata sobre o reconhecimento de ativos, “um ativo deve ser reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com confiabilidade”.

Com relação a sua importância, Iudícibus (2009, p.123) relata: “É tão importante o estudo do ativo que poderíamos dizer que é o capítulo fundamental da Contabilidade, porque à sua definição e mensuração está ligada a multiplicidade de relacionamentos contábeis que envolvem receitas e despesas”.

Portanto, é importante o estudo do ativo dentro dos grupos da contabilidade, visto que está diretamente relacionado com a capacidade que a empresa tem de gerar benefício futuro. Sendo assim, é preciso que a mensuração do ativo esteja evidenciada da forma mais próxima

de sua recuperabilidade. Por isso a forma com que o ativo é avaliado torna-se fundamental para a verificação da adequação do seu valor.

2.2 BASES DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

Para uma melhor conceituação da adoção de valores e formas de mensuração do ativo, apoiamo-nos em Guerreiro *et al.* (2005):

Os ativos podem ser mensurados sobre duas abordagens: a valores de entrada, que representam o montante sacrificado pela empresa para a obtenção de ativo, e a valores de saída, que representam o montante a ser incorporado ao patrimônio da empresa no caso de alienação do ativo.

Logo, cabe uma fundamentação das formas de mensuração dos ativos.

2.2.1 Valor de Entrada

Os valores de entrada representam as formas com as quais a contabilidade pode mensurar um ativo ingressante na empresa. A mensuração contábil do ativo através da entrada, de acordo com Iudícibus (2009, p.133), pode ser feita das seguintes maneiras: custos históricos, custos históricos corrigidos, custos correntes e custos correntes corrigidos.

➤ *Custos históricos*: A resolução CFC nº 1282/10 discorre que: “Os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição.” De forma geral, o custo histórico refere-se ao desembolso total efetuado pela empresa no momento da aquisição para a compra de determinado ativo.

➤ *Custos históricos corrigidos*: segundo Schmidt *et al.* (2007, p. 117), “trata-se de um método de mensuração no qual o custo histórico é objeto de uma correção, quer por coeficiente da variação do índice geral de preços, a exemplo do IGPM, quer pela variação de um outro índice mais específico”. Esta forma de mensuração busca adequar o valor do custo histórico a um valor corrigido, tentando trazer aos demonstrativos maior poder preditivo.

➤ *Custos correntes*: de acordo com Hendriksen e Breda (2009, p.308) “Os custos correntes representam o preço de troca que seria exigido hoje para obter o mesmo ativo ou um ativo equivalente”. É um tipo de contabilização em que se considera o valor de reposição do ativo.

- *Custos correntes corrigidos*: segundo Schmidt *et al.* (2007, p.118):

É o modelo de mensuração de ativos que considera a variação do valor de reposição do ativo, conjugado com a variação de preços, ou seja, contabilmente ocorre a correção do valor de mercado até a data em que a empresa desejar apresentar o ativo corrigido.

Trata-se do custo corrente acrescido da variação pela qual o ativo poderá ser negociado, conjugado com a variação de preços da moeda.

2.2.2 Valor de Saída

Estes valores podem ser conhecidos como valores de liquidação ao valor realizável, que nada mais é do que o valor caso o ativo seja vendido. Sua contabilização, de acordo com Schmidt *et al.* (2007, p.119), pode ser evidenciada das seguintes maneiras: preços correntes de venda ou valor líquido realizável, valores de liquidação, equivalentes de caixa e valor presente do fluxo de benefícios futuros.

- *Preços correntes de venda ou valor líquido realizável*: como explica Hendriksen e Van Breda (2009, p.310), “O valor realizável líquido, portanto, é definido como sendo o preço corrente de saída menos o valor corrente de todos os custos e despesas incrementais esperados, relacionados à conclusão, à venda e à entrega da mercadoria”. É definido como o preço de venda menos o custo para essa realização.

- *Valores de liquidação*: é o modelo de mensuração de ativos que considera a venda forçada dos ativos. É utilizado nos casos de descontinuidade da empresa. Schmidt *et al.* (2007, p.119) apontam que este modelo não deve ser utilizado em condições normais de mercado, visto que se trata de ativos em condições específicas de descontinuidade.

- *Equivalentes de caixa*: conforme Schmidt *et al.* (2007, p. 120), “É o modelo de mensuração de ativos que considera a capacidade de compra do mercado”. Esta base refere-se ao valor pelo qual o ativo seria negociado no mercado.

- *Valor presente do fluxo de benefícios futuros*: de acordo com Schmidt *et al.* (2007, p. 120), é “o modelo de mensuração de ativos que considera o valor presente do fluxo de benefícios que um ativo poderia gerar para a empresa, descontado por uma determinada

taxa de oportunidade, por um período futuro estimado”, constituindo uma estimativa de um valor que poderá ser recebido pela entidade, descontando as devidas taxas.

Já a resolução CFC nº 1282/10, que atualiza e consolida os dispositivos da resolução CFC nº 750/93, dispõe, em seu § 1º, que as seguintes bases de mensuração devem ser utilizadas em graus distintos e combinadas, ao longo do tempo, de diferentes formas: Custo histórico e Variação do custo histórico.

O custo histórico pode sofrer variações através dos seguintes fatores: Custo corrente, Valor realizável, Valor presente, valor justo e atualização monetária. (RESOLUÇÃO Nº 1282, 2010).

Com isso, verifica-se que são muitas as formas de se mensurar um ativo. Portanto, cabe ao responsável pela escolha dos métodos encontrar, dentre os métodos descritos acima, aquele que se enquadra melhor a cada tipo de bem da entidade.

Após a escolha do método adequado, é necessário que se revise continuamente este valor, como trata a Lei 11.638/07, em seu art.183, parágrafo terceiro:

§ 3º A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido, a fim de que sejam:

I – registradas as perdas de valor do capital aplicado quando houver decisão de interromper os empreendimentos ou atividades a que se destinavam ou quando comprovado que não poderão produzir resultados suficientes para recuperação desse valor; ou

II – revisados e ajustados os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização.

Portanto, o artigo restringe a análise da recuperação aos grupos imobilizado e intangível, cabendo uma conceituação acerca destes grupos.

2.3 ATIVO IMOBILIZADO

O imobilizado precisa ser mensurado de forma consistente, tendo em vista sua importância na geração de fluxos de caixa, como relatam Beuren e Raupp (2007):

No tocante à mensuração de ativos imobilizados, o estabelecimento de um critério consistente para a sua mensuração tornou-se prioridade para

determinar o seu valor econômico. O valor econômico dos itens do ativo imobilizado tem sido equiparado ao seu *fair value*, haja vista que representa o valor presente dos benefícios líquidos futuros decorrentes de seu uso.

Para uma correta mensuração, faz-se necessário o entendimento do conceito de imobilizado, que, de acordo com o CPC 27/2009, se refere:

Aos direitos que tenham por objetivo bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Para Iudícibus (2009, p. 182), “[...] sua característica principal é a de ser utilizado nas operações normais da empresa e sua vida estender-se, usualmente, além de qualquer período menor que o do ciclo de capacidade”.

Com isso, nota-se outro quesito para que se avalie um ativo como imobilizado, o tempo de utilização deste bem. Conforme relatado acima, ele precisa ser usado por mais de um ciclo de vida da empresa, sendo seu foco o uso para as atividades normais da mesma.

O ativo imobilizado dentro da empresa evidencia, de fato, a real capacidade de geração de fluxos de caixas futuros. Como relata Iudícibus (2009, p.181), “[...] à sua importância fundamental dentro da expressão da capacidade da empresa de produzir rendimentos e fluxos futuros, talvez mais do que outro grupo qualquer”.

O CPC 27/2009 também trata sobre imobilizados como itens tangíveis que:

- (a) são detidos para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros ou para fins administrativos; e
- (b) se espera que sejam usados durante mais do que um período.

Tratando-se do reconhecimento, o CPC 27/2009 discorre que o custo de um ativo imobilizado deve ser reconhecido como ativo se, apenas se:

- (a) for provável que futuros benefícios econômicos associados ao item fluirão para a entidade; e
- (b) o custo do item puder ser mensurado confiavelmente.

O pronunciamento não trata de uma unidade de medida para se reconhecer um ativo imobilizado. Mas o Regulamento do Imposto de Renda trata, em seu artigo 301, do valor máximo a ser deduzido como despesa operacional a termos fiscais, indicando que, se o valor

ultrapassar ao previsto no regulamento, deve ser imobilizado. Então considera-se também, na característica do imobilizado, a materialidade, isto é, o valor do bem necessita de um valor relevante:

Art. 301. O custo de aquisição de bens do ativo permanente não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a trezentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos, ou prazo de vida útil que não ultrapasse um ano.

Quando se adquire um ativo imobilizado como uma máquina, um móvel ou utensílio, entre outros, tem-se uma expectativa de que este trará benefícios futuros a entidade em questão. No entanto, o tempo e causas externas podem fazer com que o valor contabilizado torne-se defasado, existindo, assim, a necessidade de controle deste valor, seja pela depreciação, seja por teste de recuperação de ativos para que o mesmo evidencie, de forma correta, o valor do bem no momento referido.

2.3.1 Depreciação

Um ativo está sujeito à perda por imparidade de acordo com o CPC 01 (R1)/2010 se “seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo”. O CPC 01 (R1)/2010 considera que valor contábil líquido é “o montante pelo qual o ativo está reconhecido no balanço depois da dedução de toda respectiva depreciação, amortização ou exaustão acumulada e ajuste para perdas”. Com isso, cabe o entendimento da definição de depreciação e amortização.

Segundo Schmidt *et al.* (2007, p. 138), a depreciação pode ser assim definida:

O termo depreciação tem origem no latim *de-pretium*, que significa redução do preço ou do valor, ou seja, difere daquele utilizado em contabilidade, pois este se refere ao processo de alocação do custo dos ativos tangíveis, e também daquele utilizado em engenharia, que se refere à variação da eficiência técnica do ativo.

Já Hendriksen e Van Breda (2009, p. 327) definem a depreciação como:

O ativo é uma reserva de serviços que podem ser liberados ao longo da vida do ativo. Sempre que uma parte desses serviços desaparece com o uso do ativo, com seu desgaste, ou por algum outro motivo, o nível do potencial de

geração de serviços diminui. Portanto, uma parte do custo do ativo deve ser transferida a uma despesa, a um outro ativo, ou uma perda.

Assim, faz-se necessário o uso de estimativas para calcular a depreciação. Segundo Hendriksen e Van Breda (2009, p. 325), tais estimativas incluem:

1. O valor (ao custo ou em alguma outra base) do ativo ao ser adquirido, ou uma correção desse valor em uma data subsequente;
2. A vida útil esperada do ativo;
3. O valor residual ou de liquidação ao fim de sua vida útil.

A legislação societária informa que, se reduzido o valor do imobilizado, deve-se contabilizar essa redução, conforme trata Iudícibus *et al.* (2009, p. 221), citando o art. 183, §2º, da Lei nº 6.404/76, que estabelece que:

A diminuição de valor dos elementos do ativo imobilizado será registrada periodicamente nas contas de:

- a) Depreciação, quando corresponder à perda do valor dos direitos que têm por objeto bens físicos sujeitos a desgastes ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;
- b) Amortização, quando corresponder à perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos da propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada, ou cujos objetos sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;
- c) Exaustão, quando corresponder à perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujos objetos sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração.

E para o devido cálculo da depreciação, segundo Iudícibus (2009, p. 187), pode-se ressaltar os seguintes métodos.

1. método de quotas constantes;
2. métodos de quotas variáveis;
3. métodos de quotas crescentes;
4. métodos de quotas decrescentes.

A respeito do método ideal a ser utilizado, Hendriksen e Van Breda (2009, p. 327) relatam:

Como tentativa para dar apoio à escolha de métodos específicos de depreciação, os pesquisadores e autores nessa área têm procurado definir a depreciação em termos econômicos ou comportamentais, enfatizando principalmente a relevância dos dados de depreciação para fins de tomada de decisões.

Portanto, verifica-se a necessidade da depreciação para que os demonstrativos possam auxiliar na tomada de decisão, estimando o gasto em função da perda de recuperabilidade do ativo, isto é, a depreciação deve ser uma medida para amortizar as perdas por recuperabilidade de cada ativo, para ser confrontada com a geração de receita em determinado período.

2.4 ATIVO INTANGÍVEL

De acordo com Schmidt e Santos (2009, p. 4) “O termo intangível vem do latim *tangere* ou do grego tango, cujo significado é tocar. Logo, os bens intangíveis são os que não podem ser tocados, porque não possuem corpo físico”.

Hendriksen e Van Breda (2009, p. 387) assim explicam os ativos intangíveis:

Ativos intangíveis são ativos que carecem de substâncias. Como tais, esses ativos devem ser reconhecidos sempre que preenchem os requisitos de reconhecimento de todo e qualquer ativo, ou seja, devem atender à definição de um ativo, devem ser mensuráveis e devem ser relevantes e precisos.

O CPC 04 define que “ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física”. Pode-se exemplificar como ativo intangível: marcas, patentes, softwares, entre outros.

Schmidt e Santos (2009, p. 1) registram que “Existe, atualmente, uma preocupação cada vez maior por parte de estudiosos e investidores do mundo inteiro sobre a lacuna existente entre o valor econômico da entidade e seu valor contábil.” Com isso, nota-se que este grupo foi criado para diminuir a lacuna entre o valor contábil da entidade e seu valor econômico.

Existe aí a busca pela adequação da contabilidade a dados que não se possa mensurar com exatidão, mas que façam diferença no real valor de uma empresa. Os ativos tangíveis hoje não conseguem, por si sós, evidenciar nos balanços os valores reais das corporações. Como trata Schmidt e Santos (2009, p. 1):

Um estudo realizado, recentemente, pelo Prof. Keith Bradley da *Open Business School* comprovou que, em média, o valor real das corporações adquiridas foi quatro vezes e meia maior do que os valores demonstrados nos balanços patrimoniais.

Portanto estes valores subjetivos possuem importância na valoração do patrimônio de uma entidade, sendo necessária a sua mensuração para diminuir a defasagem entre o valor de mercado e o contabilizado. Mesmo sendo um valor de difícil identificação, faz-se necessário sua aplicação na contabilidade para que a mesma cumpra com seu papel primordial de geração de informação para a tomada de decisão.

O CPC 04, que trata sobre ativos intangíveis, diz que eles devem ser reconhecidos somente se:

- (a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e
- (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

Neste sentido, caso o ativo intangível se enquadre nas condições acima e seja reconhecido, é necessária a verificação da sua capacidade de retorno para a empresa, como consta no CPC 01 (R1)/2010.

2.5 GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa atribuiu, em 1999, o seguinte conceito à Governança Corporativa:

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

Ainda sobre a definição de Governança, Lodi (2000, p. 19), discorre como sendo:

O papel que os Conselhos de Administração passaram a exercer para melhorar o ganho dos acionistas e arbitrar os conflitos existentes entre os acionistas, administradores, auditores externos, minoritários, conselhos fiscais (no Brasil) e os stakeholders: empregados, credores e clientes.

Segundo Broedel Lopes e Martins, (2005 p. 44), “Os investidores se cercam de inúmeros mecanismos para se proteger contra as ações dos administradores. Essa linha de estudos ficou conhecida como GOVERNANÇA CORPORATIVA”.

Com isso, pode-se entender que é um sistema de relacionamento entre todos os grupos citados acima, visando uma maior transparência e equidade entre os entes da corporação. Visa melhorar o modo como as entidades são dirigidas e controladas.

Para que uma empresa adote algum nível de governança corporativa, ela precisa adotar algumas práticas que foram listadas por Oliveira, *et al* (2008, p. 194):

1. transparência e publicidade dos atos praticados pela diretoria, executivos e demais representantes legais;
2. divulgação das informações e fidedignidade das ações;
3. observância e o controle de legalidade;
4. dever do respeito estrito das leis;
5. prestação de contas e o dever de diligência e responsabilidade dos administradores e acionistas das companhias.

Em 2000 a bolsa brasileira lançou níveis de governança corporativa, com o objetivo de aumentar o interesse dos investidores e a valorização das empresas (BM&FBOVESPA, 2012).

Segundo a BM&FBovespa (2012), “a Bolsa percebeu que, para desenvolver o mercado de capitais brasileiro, atraindo novos investidores e novas empresas, era preciso ter segmentos de listagem com regras rígidas de governança corporativa”.

Os níveis criados a partir de então foram: Novo mercado, Nível 2, Nível 1 e Bovespa Mais. O quadro 1 demonstra uma listagem com o comparativo dos referidos segmentos para uma melhor comparação.

Quadro 1 - Listagem dos níveis de governança corporativa

	Novo mercado	Nível 2	Nível 1	Bovespa mais	Tradicional
Características das Ações Emitidas	Permite a existência somente de ações ON	Permite a existência de ações ON e PN (com direitos adicionais)	Permite a existência de ações ON e PN (conforme legislação)	Somente ações ON podem ser negociadas e emitidas, mas é permitida a existência de PN	Permite a existência de ações ON e PN (conforme legislação)

Fonte: BM&FBovespa (2012)

De acordo com o BM&FBovespa (2012), segue definição de cada segmento:

- O Novo Mercado pode ser considerado o nível de padrão mais elevado de governança, pois as empresas listadas neste segmento só podem emitir ações com direito a voto.

- O nível 1 impõe que as empresas favoreçam a transparência e o acesso a informação aos seus investidores.
- Já o nível 2 possui todas as obrigações do novo mercado, com a diferença de que tem direito a manter ações preferenciais.
- Bovespa Mais foi instituído com o intuito de atrair o maior número de empresas, principalmente as que desejam entrar aos poucos, atraindo investidores que visualizem nessas empresas potencial de crescimento acentuado.

Os níveis desenvolvidos pela BM&Fbovespa seguem as práticas de governança corporativa, pressumindo-se que quanto maior for o nível de governança, maior será a evidenciação nas demonstrações das empresas, pois a governança exige a transparência e prestação de contas como uma de suas práticas, e estas estão intimamente ligadas com a evidenciação.

A Deliberação 639/10 da Comissão de Valores Mobiliários obriga que as empresas de capital aberto divulguem as informações impostas pela CPC 01 (R1)/10, que trata sobre o teste de recuperabilidade de ativos.

2.6 TESTE DE *IMPAIRMENT* – CPC 01 R1

A informação é considerada o principal instrumento da contabilidade para obtenção de conhecimento na ajuda para a tomada de decisão no âmbito organizacional, trazendo informações úteis e confiáveis aos empresários nos mais diversos eventos. Neste mesmo enfoque, Iudícibus *et al.* (2009, p. 22) discorre que:

A Contabilidade é o grande instrumento que auxilia a Alta Administração a tomar decisões. Na verdade, ela coleta todos os dados econômicos, mensurando-os monetariamente, registrando-os e resumindo-os em forma de relatórios, que contribuem sobremaneira para a tomada de decisões.

Com isso, é de fundamental importância que os relatórios contábeis estejam indicando o valor mais próximo da realidade da entidade, visto que, se estiverem em desacordo, nada ajudarão na vida dos gestores organizacionais.

O CPC 01 normatizou, em 14 de setembro de 2007, o teste do valor recuperável dos ativos. E em 2010 houve a revisão de seu texto, resultando no CPC 01 R1, pronunciamento em vigor atualmente, alinhado com a norma internacional do IASB - IAS 36.

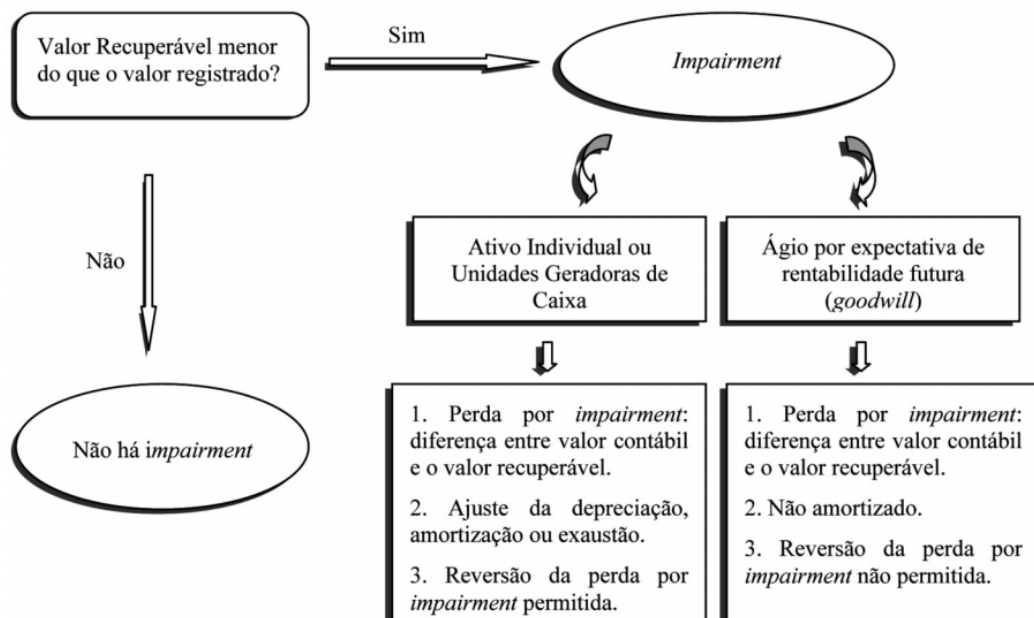
O teste de recuperabilidade tem como premissa verificar se houve redução no valor recuperável de ativos para assegurar que seus ativos não estejam lançados por valores

superiores à sua capacidade de recuperação. Se constatado que o valor contábil está maior que o valor recuperável, deverá ser calculada a perda por *impairment* em suas demonstrações.

O CPC 01 (R1)/2010 define que “um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo.” E define valor de recuperação como “o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso.”

A ilustração 1 demonstra o teste de recuperabilidade conforme CPC 01:

Ilustração 1 - Teste de Redução ao valor recuperável conforme o CPC - 01



Fonte: BORBA, SOUZA, ZANDONAI (2011)

Nesta ilustração é apontado quando deve ou não ser reconhecida a perda do *impairment*, de acordo com o CPC 01.

Os ativos de vida útil definida devem ser avaliados quanto à sua recuperabilidade, de acordo com CPC 01 (R1)/2010, “a entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.”

Essa avaliação faz-se necessária, pois os ativos perdem a sua capacidade de geração de retorno por inúmeros motivos, sendo indispensável a revisão contínua desta capacidade.

Sobre a diminuição destes benefícios esperados, Zandonai e Borba, (2009. p. 26) resgatam que:

No momento da aquisição do ativo, há por parte da entidade uma expectativa de geração de benefícios futuros desses ativos na sua utilização em operações. Porém, diversos fatores podem alterar as premissas de geração de benefícios da época em que foram adquiridos os ativos, modificando a real capacidade do bem de gerar os benefícios para a entidade.

Portanto, o CPC 01 (R1)/2010 trata sobre o *impairment*, definindo que as empresas verifiquem anualmente seus ativos de vida útil definida, avaliando se houve alguma indicação de perda do valor econômico do ativo. Para isso, o CPC 01 (R1)/2010 aponta que a entidade deve considerar as seguintes indicações:

Fontes externas de informação

- (a) durante o período, o valor de mercado do ativo diminuiu significativamente mais do que seria de se esperar como resultado da passagem do tempo ou uso normal;
- (b) mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- (c) as taxas de juros de mercado ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimento aumentaram durante o período, e esses aumentos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso de um ativo e diminuirão materialmente o valor recuperável do ativo;
- (d) o valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;

Fontes internas de informação

- (e) evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- (f) mudanças significativas, com efeito adverso sobre a entidade, ocorreram durante o período, ou devem ocorrer em futuro próximo, na extensão pela qual, ou na maneira na qual, um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças incluem o ativo que se torna inativo ou ocioso, planos para descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence, planos para baixa de ativo antes da data anteriormente esperada e reavaliação da vida útil de ativo como finita ao invés de indefinida;
- (g) evidência disponível, proveniente de relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Logo, ao avaliar ao final do período se houve alguma redução ao valor recuperável do ativo, deve-se considerar os fatores expostos acima, a fim de verificar se haverá ou não a necessidade do teste de recuperabilidade.

Caso o lançamento desta despesa seja feito, e após seja constatado que este valor foi indevido, o CPC 01 (R1)/2010 prevê a reversão deste valor:

Uma perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*), deve ser revertida se, e somente se, tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida.

Neste caso, cabe à entidade, além de avaliar se houve desvalorização do valor contábil do ativo, reverter a perda por desvalorização caso tenha modificado suas estimativas para encontrar o valor recuperável.

No entanto, o CPC 01 (R1)/2010 considera que este valor da reversão “não deve exceder o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores”. Logo, deve-se respeitar os limites impostos pelo pronunciamento acima para efetuar esta reversão.

Já para ativos de vida útil indefinida, o CPC 01 (R1)/2010 estabelece que a entidade deve “testar, no mínimo anualmente, a redução ao valor recuperável de um ativo intangível com vida útil indefinida ou de um ativo intangível ainda não disponível para uso, comparando seu valor contábil com seu valor recuperável”.

Assim, tanto o CPC 01 (R1)/2010 quanto a IAS 36 reportam que, independentemente de qualquer indicação para os ativos de vida útil indefinida, deve-se avaliá-los anualmente.

O valor justo líquido de despesas de venda e o valor de uso são os valores utilizados pelo Comitê para determinar o valor recuperável, que é necessário para a constatação da redução do valor de recuperabilidade do ativo.

2.6.1 Valor Justo Líquido de Despesas de Vendas

O CPC 01 (R1)/2010 evidencia que um ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. E define como valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesas de venda e o seu valor em uso.

O valor justo líquido de despesas de venda, de acordo com o CPC 01 (R1)/2010, é o “montante a ser obtido pela venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa em transações

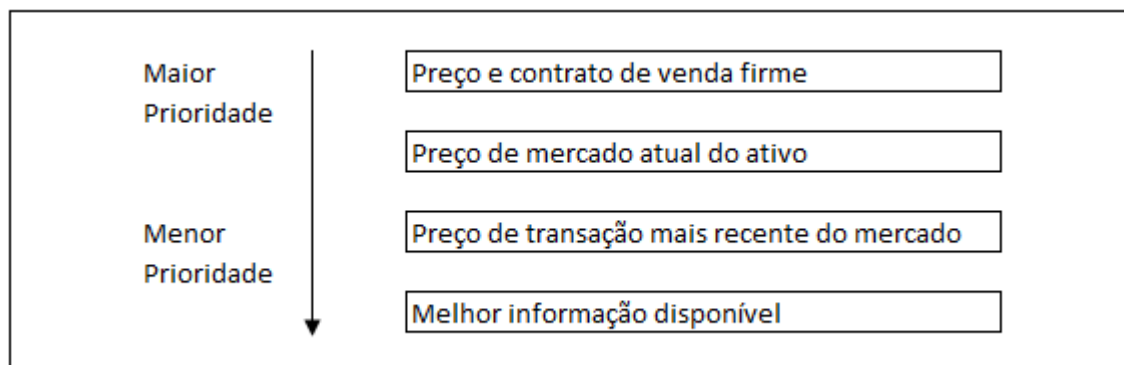
em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de vendas”.

O pronunciamento indica, também, que a melhor evidência do valor justo líquido de despesas de venda de um ativo é o preço de contrato de venda firme em transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas adicionais que seriam diretamente atribuíveis à venda do ativo. (CPC 01 (R1)/2010).

Caso não houver contrato firme, seu valor é o preço de mercado do ativo menos as despesas com baixa, caso ele tenha sido negociado em mercado ativo.

Para a determinação deste valor, deve-se obedecer uma hierarquia, como demonstra a ilustração 2.

Ilustração 2 – Hierarquia do valor justo líquido de despesa de vendas



Fonte: NIYAMA, SILVA (2011)

A determinação deste valor, na maioria das vezes, se dá através de valores reais de fácil verificação como contratos, preços de negociação entre outros, diferentemente do cálculo do valor em uso, que utiliza fluxos de caixa e taxas de desconto.

2.6.2 Valor em Uso

Segundo Souza (2011), “o valor em uso corresponde às projeções de fluxo de caixa decorrentes da utilização do ativo, descontados estes fluxos a uma taxa de desconto”.

Conforme o CPC 01 (R1)/2010, é “o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devam advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa”. No entanto, para o cálculo do valor em uso, de acordo com o CPC 01 (R1)/2010, deve-se primeiramente verificar:

- (a) Estimativa dos fluxos de caixa futuros que a entidade espera obter com esse ativo;
- (b) Expectativas acerca de possíveis variações no montante ou no período de ocorrência desses fluxos de caixa futuros;
- (c) Valor do dinheiro no tempo, representado pela atual taxa de juros livre de risco;
- (d) Preço pela assunção da incerteza inerente ao ativo; e
- (e) Outros fatores, tais como falta de liquidez, que participantes do mercado iriam considerar ao precificar os fluxos de caixa futuros esperados da entidade, advindos do ativo.

Portanto, para a entidade calcular o valor em uso deve verificar a valorização monetária do referido ativo e a expectativa de fluxos de caixa futuros do ativo até o ponto em que ele deixe de gerar benefícios à entidade.

A entidade deve utilizar, para estimar o valor em uso, as futuras entradas e saídas de caixa decorrentes do uso do ativo continuamente e aplicar uma taxa de desconto apropriada. (CPC 01 (R1)/2010).

Para cálculo desta taxa de desconto, deve-se considerar os seguintes procedimentos, segunda Souza, 2011:

Desta maneira, quando se pensa na taxa, deve-se raciocinar na questão do valor do dinheiro no tempo, visto que uma quantia monetária recebida hoje não terá o mesmo valor daqui a um determinado período, de igual modo uma quantia a receber no futuro se fosse recebida hoje teria um valor diferente. Isto porque o dinheiro perde valor no tempo, e deve-se considerar ainda o risco inerente ao recebimento.

Então, para quantificar a taxa utilizada para mensuração do valor em uso deve-se pensar na modificação do valor no tempo e o risco desta transação. Esses aspectos devem ser evidenciados de uma forma confiável e relevante para atender as necessidades principalmente do usuário externo à organização.

2.7 EVIDENCIAÇÃO DA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO

A evidenciação do teste de recuperabilidade, de acordo com o CPC 01 (R1)/2010, deve conter as seguintes informações para cada classe de ativos:

- (a) o montante das perdas por desvalorização reconhecido no resultado do período e a linha da demonstração do resultado na qual essas perdas por desvalorização foram incluídas;
- (b) o montante das reversões de perdas por desvalorização reconhecido no resultado do período e a linha da demonstração do resultado na qual essas reversões foram incluídas;
- (c) o montante de perdas por desvalorização de ativos reavaliados reconhecido em outros resultados abrangentes durante o período; e
- (d) o montante das reversões das perdas por desvalorização de ativos reavaliados reconhecido em outros resultados abrangentes durante o período.

O pronunciamento técnico CPC 27/2009 diz que as informações acima podem ser evidenciadas juntamente com outras informações divulgadas para a classe de ativos.

Se a entidade reportar informações por segmento, de acordo com o CPC 22/2009, deve informar as seguintes informações:

- (a) o montante das perdas por desvalorização reconhecido, durante o período, na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente;
- (b) o montante das reversões de perdas por desvalorização reconhecido, durante o período, na demonstração do resultado e na demonstração do resultado abrangente.

Para cada perda reconhecida no período, tanto por desvalorização como por reversão material de um ativo individual, adicionando o ágio por expectativa de rentabilidade futura ou uma unidade geradora de caixa, a entidade precisa evidenciar (CPC 01 (R1)/2010):

- (a) os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou à reversão da perda por desvalorização;
- (b) o montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
- (c) para um ativo individual:
 - (i) a natureza do ativo; e
 - (ii) se a entidade reporta informações por segmento de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 22, o segmento a ser reportado ao qual o ativo pertence;
- (d) para uma unidade geradora de caixa:

- (i) uma descrição da unidade geradora de caixa;
- (ii) o montante da perda por desvalorização reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade reporta informações por segmento nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 22, a mesma informação por segmento; e
- (iii) se o agregado de ativos utilizado para identificar a unidade geradora de caixa tiver mudado desde a estimativa anterior do seu valor recuperável (se houver), uma descrição da maneira atual e anterior de agregar os ativos envolvidos e as razões que justificam a mudança na maneira pela qual é identificada a unidade geradora de caixa;
- (e) se o valor recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é seu valor justo líquido de despesa de venda ou seu valor em uso;
- (f) se o valor recuperável for o valor justo líquido de despesas de venda, a base utilizada para determinar o valor justo líquido de despesas de venda;
- (g) se o valor recuperável for o valor em uso, a taxa de desconto utilizada na estimativa corrente e na estimativa anterior (se houver) do valor em uso.

Caso nenhuma das informações acima tenha sido divulgada, a entidade deve informar para as perdas por desvalorização como um todo e para as reversões das mesmas reconhecidas no período (CPC 01 (R1)/2010):

- (a) as classes principais de ativos afetados por perdas por desvalorização e as classes principais de ativos afetados por reversões de perdas por desvalorização; e
- (b) os principais eventos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento dessas perdas por desvalorização e reversões de perdas por desvalorização.

O CPC 01 (R1)/2010 ainda discorre que “a entidade é encorajada a divulgar as premissas utilizadas para determinar o valor recuperável de ativos (unidades geradoras de caixa) durante o período”. Não obrigando, mas incentivando quanto a necessidade de uma informação adicional.

3 ANÁLISE DOS DADOS

A metodologia utilizada por este estudo baseou-se na análise dos demonstrativos contábeis padronizados e notas explicativas publicadas pelas empresas de capital aberto, que são regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CMV), que, por meio da Deliberação nº 639/10, trás a obrigatoriedade do CPC 01 (R1).

A coleta dos dados para a pesquisa seguiu a seguinte cronologia:

- 1º passo - acesso ao sítio eletrônico da BM&Fbovespa;
- 2º passo - abertura das empresas listadas, seguindo para o setor de atuação;
- 3º passo - análise individual das demonstrações financeiras padronizadas e notas explicativas com encerramento em 31 de dezembro de 2011.

Como nem todas as empresas publicaram seus demonstrativos até o término deste estudo, para as empresas que não publicaram utilizou-se os demonstrativos de 2010.

A análise individual das notas explicativas e demonstrações financeiras padronizadas consistiu em identificar as empresas que, após a avaliação e utilização do teste de *impairment*, reconheceram perda no valor recuperável de seus ativos imobilizados ou intangíveis, os dois subgrupos delimitados por este estudo.

Para as empresas que reconheceram a perda, foi feita uma análise para identificar se as informações divulgadas estavam de acordo com aquelas exigidas pelo CPC 01 (R1), que estabelece itens necessários para a divulgação acerca do teste de imparidade.

A pesquisa procurou avaliar, também, os segmentos ou atividades desempenhadas pelas empresas listadas, para verificar se havia alguma relação entre a divulgação do teste de recuperação e a atividade desempenhada.

Esta pesquisa não abrange o segmento financeiro, devido à sua particularidade, que merece uma pesquisa específica e aprofundada dos dados.

Fez-se uma verificação do nível de governança corporativa em que as empresas encontravam-se até o momento da pesquisa, para analisar se existe de fato uma relação entre o nível de governança corporativa exigido pela BM&Fbovespa e a maior evidência do teste de recuperabilidade.

3.1 EMPRESAS QUE EVIDENCIARAM A PERDA

Após a análise dos demonstrativos, verificou-se que, das 362 (trezentos e sessenta e duas) empresas analisadas, 17 (dezessete) obtiveram perda do valor recuperável de seus ativos intangíveis ou imobilizados no ano de 2011.

No caso da empresa QGN Participações S.A., foi utilizado o demonstrativo de 2010, devido à falta de envio à Comissão de Valores Mobiliários até a referida pesquisa dos demonstrativos de 2011.

Como referência, é utilizado o estudo de Ono, Rodrigues e Niyama (2010) e o de Tavares *et al.* (2010), como modelo base na estruturação das informações, para um melhor entendimento da pesquisa.

O quadro 2 demonstra todas as empresas que evidenciaram perda:

Quadro 2 - Empresas que registraram perda por *impairment*

SETOR ECONÔMICO	EMPRESAS
1. Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás
2. Materiais Básicos	Braskem S.A. Companhia Siderúrgica Nacional Magnesita Refratários S.A. QGN Participações S.A. Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A.
3. Bens Industriais	Embraer S.A. Forjas Taurus S.A. Lupatech S.A. MAHLE - Metal Leve S.A.
4. Construção e Transporte	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
5. Consumo Não Cíclico	AMIL Participações S.A.
6. Consumo Cíclico	Cia. Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS
7. Tecnologia da Informação	Bematech S.A.
8. Telecomunicações	
9. Utilidade Pública	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA Empresas Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE
Total de empresas com perdas por <i>impairment</i>	17

Fonte: Dados da pesquisa

A seguir apresenta-se, por ordem alfabética, uma análise de cada uma das empresas que encontraram perdas no valor de recuperação de seus ativos.

3.1.1 AMIL Participações S.A.

A empresa constatou, em seu intangível com vida útil indefinida, uma perda de R\$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais), referente à baixa total do valor atribuído para a marca. O seu valor recuperável foi determinado com base em seu valor em uso. Este valor foi colocado na demonstração do resultado em outras receitas e despesas operacionais líquidas.

3.1.2 Bematech S.A.

Foi registrada uma perda por *impairment* no valor de R\$ 69.055,00 (sessenta e nove mil e cinquenta e cinco reais), em relação à unidade geradora de caixa de serviços, resultando na baixa do valor contábil do ágio. O teste do valor recuperável das unidades geradoras de caixa teve por base o valor em uso.

3.1.3 Braskem S.A.

O valor utilizado pela empresa para a avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso. A empresa constituiu uma provisão para *impairment* no valor de R\$ 160.036,00 (cento e sessenta mil e trinta e seis reais), referente a uma perda na conta de Máquinas, Equipamentos e Instalações, informando este valor na conciliação do ativo imobilizado.

3.1.4 Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás

A companhia informou que definiu o valor recuperável de seus ativos de longo prazo no valor em uso. Após a análise determinou-se a necessidade da constituição da provisão de perdas nos seguintes empreendimentos no ano de 2011: Eletrosul, Amazonas Energia e Furnas, totalizando um valor de provisão de R\$ 438.484,00 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

3.1.5 Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA

A companhia divulgou que utiliza o valor em uso como métrica do cálculo do valor recuperável. A empresa registrou uma perda de imparidade no valor de R\$ 19.508,00 (dezenove mil quinhentos e oito reais), após a análise do estado físico e do ambiente de localização de equipamentos desativados. E lançou este valor na demonstração do resultado em despesas e receitas operacionais.

3.1.6 Cia. Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS

A empresa reconheceu perdas no valor recuperável de seu imobilizado no montante de R\$ 59.902,00 (cinquenta e nove mil novecentos e dois reais). Essa perda deve-se à retirada de ativos de operações e segregados para venda. E utilizou o valor de mercado para cálculo do valor recuperável.

3.1.7 Companhia Siderúrgica Nacional

A empresa apresentou uma perda no ágio de R\$ 60.861,00 (sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais), que informa ter sido originada pela combinação de negócios da Prada Embalagens com a Companhia Brasileira de Latas, em 12 de julho de 2011. O valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é determinado com base em cálculos do valor em uso. Contabilizou este valor no demonstrativo do resultado em Outras despesas operacionais, não utilizando o termo “provisão para perdas”, e sim “ajuste para perdas”.

3.1.8 Embraer S.A.

O valor recuperável desta companhia é determinado com base no seu valor em uso. Houve uma perda no valor recuperável das aeronaves lançado no imobilizado, no montante de R\$ 4.812,00 (quatro mil oitocentos e doze reais).

3.1.9 Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A – EMAE

A empresa verificou a necessidade de ajuste no valor recuperável no ativo imobilizado no montante de R\$ 61.212,00 (sessenta e um mil duzentos e doze reais), com base em seu valor em uso.

3.1.10 Forjas Taurus S.A.

Para o teste do valor recuperável foi utilizado o valor justo menos as despesas de venda de 2011. Foi determinada, após o teste, uma perda no ágio de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

3.1.11 Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

A companhia informou uma perda do valor recuperável de seu imobilizado no montante de R\$ 50.653,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e três reais), os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados pelo cálculo de seu valor em uso.

3.1.12 Lupatech S.A.

A companhia realizou testes que identificaram a necessidade do reconhecimento de perdas por recuperabilidade de ágio no montante de R\$ 12.608,00 (doze mil seiscentos e oito reais) e encontrou perdas em seu ativo imobilizado no montante de 21.903,00 (vinte e um mil novecentos e três reais). O valor recuperável é determinado com base no valor em uso.

3.1.13 Magnesita Refratários S.A.

A companhia informou que o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa é determinado com base no valor em uso. Foi contabilizado um *impairment* referente à operação da China no valor de R\$ 37.729,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e nove reais).

3.1.14 MAHLE - Metal Leve S.A.

A empresa divulgou uma perda para a totalidade do ágio da controlada MAHLE Argentina S.A., no valor de R\$ 21.564,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais), justificando esse montante ao resultado da situação macroeconômica da Argentina, com alta inflação e sem ajuste no câmbio. Além desta perda, houve a perda do ágio da controlada Hirschvogel Forjas S.A., no montante de R\$ 6.718,00 (seis mil setecentos e dezoito reais). E o valor recuperável utilizado foi com base no valor de uso.

3.1.15 Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás

A empresa informou que seu valor recuperável utilizado para a avaliação do teste é o valor em uso, informando que a perda total de desvalorização foi de R\$ 473.000,000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões de reais), resultante dos campos de Petróleo e Gás Natural que apresentaram perdas devido à maturidade de sua vida útil. Houve, no mesmo ano, uma reversão de R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais) de perdas por desvalorizações reconhecidas em anos anteriores. A Petrobrás reconheceu, também, uma perda em seu intangível de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a Direitos e concessões.

3.1.16 QGN Participações S.A.

No ano de 2010 a empresa teve uma perda por imparidade no valor de R\$ 15.557,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e sete reais) em relação a seu imobilizado. Essa perda ocorreu devido à exaustão da jazida mineral.

3.1.17 Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A.

A companhia verificou os saldos do seu ativo imobilizado e constatou a necessidade de informação de perda por *impairment* no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Após a análise individual dos demonstrativos contábeis e notas explicativas, verificou-se que nem todas as empresas discriminam, em suas contas, o *impairment* em seu balanço ou em sua DRE. No entanto, a nota explicativa descreve este processo e, através dela, conseguiu-se uma melhor averiguação dos valores e premissas utilizadas.

3.2 DIVULGAÇÃO DA PERDA POR IMPARIDADE POR SETOR ECONÔMICO

A pesquisa buscou identificar os setores que mais divulgaram a perda, verificando se existe alguma relação entre a referida perda com o setor em que a companhia atua. O quadro 3 demonstra o comparativo de evidenciação em cada setor de atuação das empresas.

Quadro 3 - Colocação do setor em termos de divulgação

SETOR ECONÔMICO	Número de Empresas	Percentual	Colocação
2. Materiais Básicos	5	29,41%	1°
3. Bens Industriais	4	23,53%	2°
9. Utilidade Pública	3	17,65%	3°
6. Consumo Cíclico	1	5,88%	4°
4. Construção e Transporte	1	5,88%	4°
5. Consumo Não Cíclico	1	5,88%	4°
1. Petróleo, Gás e Biocombustíveis	1	5,88%	4°
7. Tecnologia da Informação	1	5,88%	4°
8. Telecomunicações	0	0,00%	5°
Total de empresas	17	100%	

Fonte: Dados da pesquisa

A partir das informações apresentadas, nota-se que três setores concentram 70,59% do total das divulgações de perda por *impairment*, sendo eles: materiais básicos, bens industriais e utilidade pública. Foram analisados nove setores e apenas o setor de telecomunicações não apresentou nenhuma companhia com perdas pela não recuperabilidade de seus ativos.

O setor de materiais básicos concentra as empresas do subsetor de mineração, siderurgia e metalurgia, químicos, madeira e papel, embalagens e materiais diversos.

Já o setor de bens industriais possui os seguintes subsetores: material de transporte, equipamentos elétricos, máquinas e equipamentos, serviços e comércio.

E o setor de utilidade pública possui os subsetores de energia elétrica, água e saneamento e gás.

O setor de materiais básicos foi o que apresentou maior número de empresas que evidenciaram perdas no valor da recuperação de seus ativos. Este setor lida diretamente com recursos ambientais que podem se desvalorizar facilmente por motivos externos e, por esta razão, trás grandes possibilidades de perdas em seu valor de recuperação.

Já o setor de bens industriais, que conseguiu a segunda colocação na pesquisa, possui a característica de conter um grande ativo imobilizado e, como consequência, aumenta a possibilidade de perdas em relação à recuperação dos valores contabilizados neste grupo.

O terceiro lugar da pesquisa foi obtido pelo setor de utilidade pública, totalizando uma divulgação de três empresas, sendo duas pertencentes ao subsetor de energia elétrica e uma ao subsetor de água e saneamento. Estes subsetores trabalham com ativos indispensáveis à sociedade que, por serem recursos ambientais, possuem a grande possibilidade de perda pela cadeia até o consumo final. Como o ativo imobilizado das empresas de utilidade pública é primordial para a obtenção de receita, relaciona-se a esses fatores a maior contabilização de ajuste pela perda do valor recuperável.

Portanto, entende-se que o setor em que a empresa atua possui reflexos em suas perdas pela não recuperabilidade de seus ativos. Contudo, é preciso verificar se essa perda divulgada atende às necessidades de informação exigidas pelo CPC 01 (R1).

3.3 ANÁLISE DA DIVULGAÇÃO CONSTANTE NO CPC 01 (R1)

O CPC 01 (R1) dispõe acerca das informações que as companhias necessitam divulgar sobre a perda por não recuperabilidade de ativos. Apresenta-se, a seguir, uma síntese das informações necessárias constantes dos itens 126 a 133 de tal pronunciamento técnico:

- (a) Item 126: O valor da perda por desvalorização reconhecidas ou revertidas;
- (b) Item 128: As informações requeridas pelo item 126, poderão ser apresentadas com outras informações divulgadas para classe de ativos;
- (c) Item 130: Os indícios de desvalorização adotados para um ativo, UGC ou Goodwill, detalhando sobre a mensuração do valor recuperável;
- (d) Item 131: Caso nenhuma informação tenha sido divulgada de acordo com o item 130, deve-se informar as perdas e reversões como um todo, divulgando as principais classes de ativos afetados e os principais eventos que levaram a esse reconhecimento;

(e) Item 132: É exigido que a entidade divulgue as informações das estimativas utilizadas para mensurar o valor recuperável da UGC quando o *Goodwill* ou o ativo intangível de vida útil indefinida estiver incluído no valor contábil da unidade;

(f) Item 133: Se uma parcela do *goodwill* for advinda de uma combinação de negócios e não estiver sido alocado a uma UGC, esse valor deve ser divulgado juntamente com as razões para isso ter ocorrido.

Portanto, analisou-se cada item buscando verificar se as companhias cumpriram com as exigências do CPC 01 (R1), no que tange a divulgação da perda por *impairment*. O quadro 4 possui um comparativo representando todas as empresas que divulgaram a perda por imparidade, demonstrando se as mesmas atenderam às regras exigidas pelos itens 126 a 133.

Quadro 4 - Representação do atendimento às regras de divulgação constantes no CPC 01 (R1)

Companhia		Itens de Divulgações Exigidas pelo CPC 01 (R1)					
		126	128	130	131	132	133
1	AMIL Participações S.A.	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
2	Bematech S.A.	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
3	Braskem S.A.	Sim	Sim	Parcial	Não		
4	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás	Sim	Não	Sim	Não		
5	Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA	Sim	Não	Parcial	Não		
6	Cia. Tecidos Norte de Minas COTEMINAS	Sim	Não	Parcial	Não		
7	Companhia Siderúrgica Nacional	Sim	Não	Parcial	Não	Sim	Não
8	Embraer S.A.	Sim	Sim	Parcial	Não		
9	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE	Sim	Sim	Sim	Não		
10	Forjas Taurus S.A.	Sim	Não	Parcial	Não	Sim	Não
11	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	Sim	Não	Parcial	Não		
12	Lupatech S.A.	Sim	Não	Parcial	Não	Não	Não
13	Magnesita Refratários S.A.	Sim	Não	Parcial	Não	Sim	Não
14	MAHLE - Metal Leve S.A.	Sim	Não	Parcial	Não	Sim	Não
15	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Não
16	QGN Participações S.A.	Sim	Não	Parcial	Não		
17	Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A.	Sim	Não	Não	Não		

Fonte: Dados da pesquisa

Para alcançar o objetivo do estudo utilizou-se para preenchimento do quadro as alternativas: Sim, Não ou Parcial. As empresas que adotaram a totalidade do item exigido pelo CPC 01 (R1) foram qualificadas como: Sim, já para as empresas que não divulgaram informação alguma dos itens referidos qualicou-se como: Não e para as empresas que

divulgaram de forma incompleta as informações exigidas em cada item qualificou-se como: Parcial.

Pode-se perceber que o item 126 é uma unanimidade entre as empresas, sendo que todas informaram o valor da perda reconhecida. Já o item 128 foi utilizado por apenas quatro empresas e trata da divulgação das informações exigidas no item 126, juntamente com as informações das classes de ativos.

O item 130 obriga o detalhamento das informações para cada perda por desvalorização ou reversão. Verificou-se que apenas uma empresa não informou nenhum dos itens exigidos pelo item 130 do CPC 01 (R1). Dentre as informações obrigatórias, a mais omitida pelas empresas foi o quesito (i) do item 130, que obriga a descrição da unidade geradora de caixa.

Caso nenhum detalhamento seja feito pela empresa atendendo ao item 130, o item 131 estabelece que a entidade deve divulgar as informações como um todo. Nenhuma empresa utilizou deste item.

Já o item 132 exige que a entidade divulgue as estimativas para determinar o valor recuperável da unidade geradora de caixa quando o *Goodwill* ou ativo intangível de vida útil indefinida estiver incluído no valor contábil. Este item não foi atendido por apenas uma empresa e verificou-se um grande detalhamento das estimativas por parte das outras empresas.

Por fim, segundo o item 133, se o *Goodwill* for advindo de combinações de negócios e não tiver sido alocado a uma UGC, deve-se divulgar o valor e as razões para esse valor não ter sido alocado. Este item não foi utilizado por nenhuma das empresas analisadas nesta pesquisa.

O que se percebe com a leitura das notas explicativas é a tentativa das empresas se adequarem aos dispositivos do pronunciamento técnico CPC 01 (R1)/2010. No entanto, o detalhamento das informações precisa ser melhor trabalhado. Das dezessete empresas, apenas cinco detalharam as informações necessárias exigidas em sua totalidade.

Encontrou-se, em muitas das trezentos e sessenta e duas empresas pesquisadas, a seguinte frase: “Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, a Administração da Companhia efetuou análises e não identificou a necessidade de provisão para redução ao valor recuperável de ativos imobilizados e intangíveis”.

Isso demonstra que as companhias, em geral, estão avaliando se há a necessidade do teste de imparidade para ativos de vida útil definida e para ativos de vida útil indefinida onde há a obrigatoriedade de avaliação. Notou-se uma verificação quase unânime por todas as empresas listadas na Bovespa. Faltando uma maior qualidade nas informações repassadas.

Consideram-se os itens 126, 130 e 132 como os primordiais para uma boa divulgação das informações exigidas pelo CPC 01 (R1)/2010. Visto que estes itens reportam a uma informação mais elaborada e detalhada, podemos considerar que as empresas estão divulgando a maioria das informações exigidas.

Dentre as dezessete empresas, apenas a Lupatech S.A. não informou o item 132 e a Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A. não informou o item 130. Tais itens tratam sobre a divulgação das premissas para o cálculo do valor recuperável.

Como dentro de uma amostra de dezessete empresas apenas duas (11,11%) não informaram o detalhamento, pode-se considerar um percentual baixo. No entanto, a grande maioria das empresas divulgou de forma parcial as informações necessárias.

Portanto, após a análise das empresas que fizeram uso da perda por *impairment*, notou-se que elas não estão evidenciando a totalidade das informações exigidas pelo CPC 01 (R1).

O quadro 5 demonstra, entre as empresas que contabilizaram o ajuste da perda do *impairment*, quais reconheceram os ativos tangíveis e intangíveis.

Quadro 5 - Registro de *impairment* identificado

Registro de Impairment Identificado	Nº de Empresas
Nº de empresas com perdas/reversões de <i>impairment</i> para ativos tangíveis	9
Nº de empresas com perdas/reversões de <i>impairment</i> para ativos tangíveis e intangíveis	2
Nº de empresas com perdas/reversões de <i>impairment</i> para ativos intangíveis	6
Total de registro por <i>impairment</i> observados	17

Fonte: Dados da pesquisa

Das empresas analisadas, verificou-se que a maioria (52,95%) encontrou perdas em seus ativos tangíveis. Já 35,29% das empresas encontraram perdas em seus ativos intangíveis e encontrou-se um percentual de 11,76% delas que encontraram perdas tanto em seus ativos tangíveis quanto nos intangíveis.

3.4 O REFLEXO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA NA EVIDENCIAÇÃO DO IMPAIRMENT

A governança corporativa foi analisada neste estudo. Dentre as empresas que evidenciaram a perda, procurou-se encontrar alguma relação entre o nível de governança em que a empresa enquadra-se e a maior evidenciação de perda por imparidade.

Presume-se que quanto maior for o nível de governança corporativa da empresa, maior será o seu nível de evidenciação. Segundo Souza (2011), “Espera-se um maior nível de adequação às exigências de evidenciação da perda no valor recuperável de ativos, por parte de empresas que adotam nível diferenciado de governança”.

O quadro 6 apresenta as dezessete empresas que divulgaram perdas no valor recuperável de seus ativos e o nível de governança em que as empresas se encontram:

Quadro 6 - Nível de governança identificado

Empresa	Nível de Governança
1. Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	não possui
2. Companhia Siderúrgica Nacional	não possui
3. Braskem S.A.	nível 1
4. QGN Participações S.A.	não possui
5. Rimet Empreendimentos Industriais e Comerciais S.A.	não possui
6. Magnesita Refratários S.A.	novo mercado
7. Embraer S.A.	novo mercado
8. MAHLE - Metal Leve S.A.	novo mercado
9. Lupatech S.A.	novo mercado
10. Forjas Taurus S.A.	nível 2
11. Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.	nível 2
12. AMIL Participações S.A.	novo mercado
13. Cia Tecidos Norte de Minas COTEMINAS	não possui
14. Bematech S.A.	novo mercado
15. Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA	não possui
16. Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás	nível 1
17. Empresas Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE	não possui

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados expostos acima nos permitem inferir que das dezessete empresas, sete não possuem nível de governança corporativa de acordo com os métodos de governança estipulados pela BM&Fbovespa, seis se enquadram no nível mais alto de governança - o novo mercado -, duas enquadram-se no nível 2 e duas empresas possuem o nível 1 de governança corporativa.

Das dezessete empresas que evidenciaram perdas, 41,18% não se enquadravam em nenhum dos níveis estipulados pelo BM&Fbovespa, sendo um percentual significativo em relação ao total da amostra. Logo, do total de empresas que evidenciaram perdas, 58,82% possuíam algum nível de governança corporativa.

Dentre as empresas que melhor evidenciaram as perdas (AMIL Participações S.A., Bematech S.A., Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE e Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás), utilizando-se como fundamento os três itens de maior detalhamento os itens 126, 130 e 132, portanto as empresas expostas acima informaram os itens primordiais, por isso são qualificadas como as melhores empresas em termo de divulgação. Três possuíam algum nível de governança, representando 60% da amostra, e duas não possuíam nenhum nível de governança, totalizando 40%.

Como a diferença entre as empresas que evidenciam e não evidenciam é relativamente pequena, entende-se que o nível de governança corporativa não é um fator determinante para o reconhecimento da perda do valor recuperável de ativos.

Ao contrário do que se presumia, a pesquisa mostrou que as empresas que adotam algum nível de governança corporativa não necessariamente evidenciam melhor suas informações. E o novo mercado, que possui o mais elevado dentre os níveis de governança, em percentuais totais não se destacou na pesquisa. Dentre as seis empresas que evidenciaram perda, apenas duas, equivalente a 33.33%, divulgaram as informações de forma satisfatória.

Portanto, a governança corporativa não se mostrou uma variável significativa para uma maior evidência da perda pela não recuperabilidade. O que se verificou foi uma regularidade de evidência entre empresas com governança e sem a governança corporativa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise da evidenciação, verificou-se que as empresas não estão divulgando a totalidade das informações exigidas pelo CPC 01 (R1). Nenhuma das empresas que encontraram perdas na recuperabilidade de seus ativos divulgaram a totalidade das informações exigidas e as empresas que melhor atenderam às informações obrigatórias impostas pelo CPC 01 (R1) não necessariamente se enquadram em algum nível de governança corporativa. Portanto, este não vem sendo fator significativo para evidenciação de perdas por imparidade.

Os setores de atuação se mostraram significantes para a perda de imparidade, pois se concentraram entre três: materiais básicos, bens industriais e utilidade pública. Estes três setores representaram a imensa maioria - 70,59% - das empresas que constaram perda na recuperabilidade de seus ativos.

Com relação à evidenciação, notou-se que, dentre as empresas que registraram perdas, a maioria as encontrou em seus ativos tangíveis. E quanto às informações obrigatórias, ainda é necessário um avanço por parte das companhias, visto que a maioria não divulga a totalidade das informações exigidas pelo CPC 01 (R1).

A respeito da qualidade das informações divulgadas, notou-se uma grande limitação das empresas quanto ao que é estipulado pelo CPC 01 (R1), faltando vários dados. Isso deixou claro que elas precisam evoluir quanto à divulgação das informações e precisam reportar a totalidade das exigências do CPC 01 (R1).

A falta de transparência nas informações apresentou-se como um limitador desta pesquisa. Houve grande dificuldade de encontrar as informações fornecidas pelas empresas tanto em seus demonstrativos, quanto em suas notas explicativas. Como o pronunciamento tratado neste estudo foi aprovado em 2010, pode-se supor que falta uma atualização dos profissionais acerca do assunto e pouco entendimento quanto às informações exigidas.

O uso do *impairment test* deve ser aprimorado pelas empresas para que seja otimizado visando a adequação dos valores contabilizados a seu real valor de recuperação. Portanto, a avaliação da necessidade de se fazer o teste deve ser a mais abrangente possível, verificando as fontes externas e internas, no caso dos ativos de vida útil definida.

Isto é reforçado pelos resultados desta pesquisa, pois notou-se uma grande quantidade de empresas que informaram não necessitar da realização do teste, sem informar se a devida avaliação foi verificada. O que se percebe é que faltou qualidade de informação das empresas

que não utilizaram o teste, prejudicando, conseqüentemente, o usuário externo, que necessita de informações de qualidade e fidedignas.

Portanto, cabe um melhor entendimento do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), que pode trazer informações úteis aos gestores, se utilizado, trazendo maior realidade aos demonstrativos contábeis.

Ao finalizar este estudo, recomenda-se a realização de uma pesquisa futura para verificar se houve avanço por parte das entidades, com relação a qualidade das informações. É preciso, também, que se verifique intimamente a parte dos ativos de vida útil indefinida, observando se as empresas estão testando seus ativos no mínimo anualmente, como determina o CPC 01 (R1).

REFERÊNCIAS

BOVESPA. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br> > Acesso em: 2 fev. 2012.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Dispõe sobre as sociedades por ações.** Publicado em 28 de dezembro de 2007. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm>. Acesso em: 12 nov. 2011.

_____. Resolução nº 1282, de 28 de maio de 2010. **Atualiza e consolida dispositivos da resolução CFC nº. 750/93, que dispõe sobre os princípios fundamentais de contabilidade.** Publicado em 28 de maio de 2010. Disponível em:

<http://www.crcsp.org.br/portal_novo/legislacao_contabil/resolucoes/Res1282.htm>. Acesso em: 12 jan. 2012.

_____. Deliberação CVM nº 527, de 1 de novembro de 2007. Outubro de 2010. **Aprova pronunciamento técnico CPC 01 sobre redução ao valor recuperável dos ativos.**

Disponível em: <<http://www.cvm.gov.br/port/snc/deli527.pdf>>. Acesso em: 3 mar. 2012.

_____. Deliberação CVM nº 639, de 7 de outubro de 2010. **Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC sobre redução ao valor recuperável de ativos.** Disponível em:

<http://www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/atos/Atos_Redir.asp?Tipo=D&File=\deli\deli639.doc> Acesso em: 3 mar. 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.** Disponível em <<http://www.cpc.org.br>> Acesso em: 3 nov. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.** Disponível em <<http://www.cpc.org.br>> Acesso em: 20 nov. de 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.** Disponível em <<http://www.cpc.org.br>> Acesso em: 10 nov. 2011.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativos Intangíveis.** Disponível em <<http://www.cpc.org.br>> Acesso em: 07 nov. 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 1988.

GUERREIRO, Reinaldo; CROZATI, Jaime; RIBEIRO, Maísa de Souza. Mensuração de Ativos nos Relatórios Gerenciais de Companhias Abertas. In: **Revista USP**, 2005, São Paulo. Disponível em: <<http://www.revistasusp.sibi.usp.br/pdf/rege/v12n3/v12n3a7.pdf>> Acesso em: jan. 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4 ed. São Paulo: IBGC, 2009. 73p. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/CodigoMelhoresPraticas.aspx>>. Acesso em: 14 abr. 2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LODI, João Bosco. **Governança Corporativa: O Governo da Empresa e o Conselho de Administração**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

LOPES, Alessandro Broedel ; MARTINS, Eliseu . **Teoria da contabilidade: uma nova abordagem**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2005. v. 1. 181 p.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Alexandre Martins Silva de; FARIA, Anderson de Oliveira; OLIVEIRA, Luís Martins de; ALVES, Paulo Sávio Lopes da Gama. **Contabilidade Internacional: Gestão de Riscos, Governança Corporativa, Contabilização de Derivativos**. São Paulo: Atlas, 2008.

ONO, Heverton Masaru; RODRIGUES, Jomar Miranda; NIYAMA, Jorge Katsumi. Disclosure sobre impairment: uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, nº 1, p. 67-87, jan./abr. 2010

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do *fair value* e do *impairment test*. In: CONGRESSO DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 6., 2007, São Paulo. **Anais...**São Paulo: USP, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves; MACHADO, Nilson Perinazzo; **Teoria da contabilidade**: introdutória intermediária e avançada. 1 ed. São Paulo. Atlas, 2007.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. **Avaliação de Ativos intangíveis**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, Maíra Melo de. **Perda no valor recuperável de ativos: fatores explicativos do nível de evidenciação das empresas de capital aberto brasileiras**, 2011. 127f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade), Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. **Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras**. Revista Contabilidade Vista & Revista, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 67-91, abr./jun. 2011.

STICKNEY, C.P.; WEIL, R.L. **Contabilidade financeira**: introdução aos conceitos, métodos e aplicações. 12. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.

TAVARES, Márcia Ferreira Neves; RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge Expedito de Gusmão; VASCONCELOS, Marco Tullio Castro; PEDERNEIRAS, Marcleide Maria Macêdo. **Um Estudo Sobre o Nível de Conformidade dos Setores Classificados pela Bovespa com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos**. Sociedade, Contabilidade e Gestão, Rio de Janeiro, v. 5, n. 1, jan/jun 2010.

ZANDONAI, Fabiana; BORBA, José Alonso Borba. O que dizem os achados das pesquisas empíricas sobre o teste de impairment: uma análise dos journals em língua inglesa. **Contabilidade, Gestão e Governança**, 2009.